O ECO
Jornal da Ilha Grande

Outubro de 2018 - Ano XIX - Edição 235

Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis - RJ

SENHORA SANT'ANA DE VOLTA AOS ALTARES DA ILHA GRADE

Foto: Juliano Alves



PÁGINA 12

QUESTÃO AMBIENTAL

UM RETRATO DO CONSUMO MUNDIAL

PÁGINA 08

COISAS DA REGIÃO

II FÓRUM GASTRONÔMICO SEBRAE NA MESA É SUCESSO EM PARATY

PÁGINA 14

INTERESSANTE

O CONCEITO DE FAMÍLIA

PÁGINA 17

EDITORIAL



A HUMANIDADE ESTÁ SE FECHANDO NO INDIVIDUAL

O título sugere muita discussão, pois muitos entendem por conveniência ou por convicção, que qualquer comunicação seja suficiente para entender que o indivíduo não se fecha em si mesmo.

Eu entendo diferente, pois nós somos muito táteis, enxergamos, ouvimos e até acredito que quanticamente temos interferência no presencial pela ação teatral de qualquer movimento. Podemos até não sentir, mas podemos ter estímulos que captem pela "proximidade do próximo". Observem que antes do advento das comunicações "cibernéticas" ou virtuais, ao encontrarmos alguém na estrada, além do bom dia, sempre se tentava "um dedinho de prosa", tal a necessidade da presença pessoal (física) de alguém.

Hoje se fala dentro da mesma casa, virtualmente! Ou ainda fechado em um quarto isolado de tudo e de todos, menos do joguinho contra si mesmo, ou a distância gastando o supérfluo ou discutindo o óbvio.

Numa roda de pessoas, que não estejam discutindo futebol ou as maledicências da política, será impossível alguém estar sem o celular na mão ou sobre a mesa. Se houver conversa, girará entre dois pólos, o WhatsApp e a forma oral - isto para os polivalentes que fazem duas coisas ao mesmo tempo, os demais estarão em outra dimensão.

Que mundo é esse? Será saudável? É o mundo que criamos e em que vivemos! Com o será, veremos!

Nenhum tipo de argumento convenceu-me até hoje. Não acredito em um mundo robotizado, o ser humano necessita de muito mais que o fechamento em si mesmo. Salvo, se por sabedoria, a natureza, queira dar um basta no crescimento demográfico, por ter se dado conta de que é um exótico, invasor e dominante e que destruirá os seres vivos do planeta em benefício próprio, que por consequência se autodestruirá. Como mal menor, a sábia natureza o diminuirá por isolamento próprio "(igual ao casulo do bicho da seda, mas estéril)", no que criará indiferença às emoções e por falta delas, o reprodutivo não terá mais importância.

Parece até uma fábula, ou uma viagem ao absurdo, mas eu penso que possa ser uma grande realidade advinda da sabedoria da natureza.

A natureza poderá ser o Deus que tanto pregamos e alguns povos até se matam por Ele, se contrapondo a outras formas de Deus ou de deuses, quando em realidade não abemos que forma Ele terá. Ele existe sem dúvidas, como Ele será, só na imaginação. Os egípcios, antes do faraó Tutancâmon, tinham vários deuses, depois monoteístas. Por aí se vê como a humanidade sempre foi dispersa neste pensamento. Mais conflitivo que isso na humanidade, "somente a política brasileira".

Se você não gostou, mas o fiz pensar, eu já atingi o meu objetivo.

Opiniões contrárias serão bem-vindas.

O EDITOR

Este jornal é de uma comunidade. Nós optamos pelo nosso jeito de ser e nosso dia a dia, portanto, algumas coisas poderão fazer sentido somente para quem vivencia nosso cotidiano. Esta é a razão de nossas desculpas por não seguir certas formalidades acadêmicas do jornalismo. Sintetizando: "É de todos para todos e do jeito de cada um"!

Sumário

12 MATÉRIA DE CAPA

08 QUESTÃO AMBIENTAL

11 INFORMATIVO DA OSIG

16 COISAS DA REGIÃO

19 TEXTOS E OPINIÕES

22 INTERESSANTE

Expediente

DIRETOR EDITOR: Nelson Palma
CHEFE DE REDAÇÃO: Núbia Reis
CONSELHO EDITORIAL: Núbia Reis, Hilda Maria, Karen Garcia.

COLABORADORES:
Adriano Fabio da Guia, Alba Costa Maciel, Amanda Hadama, Angélica Liaño, Bebel Saravi Cisneros, Érica Mota, Heitor Scalabrini, Hilda Maria, José Zaganelli, Karen Garcia, Lauro Eduardo Bacca, Lívia Maria, Maria Rachel, Neuseli Cardoso, Núbia Reis, Pedro Paulo Vieira, Ricardo Yabrudi, Renato Buys, Roberto Pugliese, Sabrina Matos, Sandor Buys.

DIAGRAMAÇÃO
Lívia Maria

DADOS DA EMPRESA:
Palma Editora LTDA.
Rua Amâncio Felício de Souza, 110
Abraão, Ilha Grande-RJ
CEP: 23968-000
CNPJ: 06.008.574/0001-92
INSC. MUN. 19.818 - INSC. EST. 77.647.546
Telefone: (24) 3361-5410
E-mail: oecojornal@gmail.com
Site: www.oecoilhagrande.com.br
Blog:www.oecoilhagrande.com.br/blog

As matérias escritas neste jornal, não necessariamente expressam a opinião do jornal. São de responsabilidade de seus autores.

Turismo

Informações e Sugestões ao Turista

Welcome to Ilha Grande

Caro amigo:
BEM-VINDO À ILHA GRANDE!

Ao lhe dar boas vindas, temos o prazer de informá-lo que a Ilha Grande integra uma APA (Área de Proteção Ambiental) e um Parque Estadual, e que nós lutamos muito para protegê-la e contamos com você neste trabalho. Sabemos que não está como você gostaria de encontrar, mas se não fosse o esforço em conjunto da comunidade e dos turistas, estaria muito pior. A Vila do Abraão é simples, até bucólica e lhe oferece boa estrutura de pousadas e restaurantes e isso dependerá somente de sua escolha. Sugerimos que para seu conforto não aceite incessantes ofertas, escolha você mesmo o que você veio buscar. O que as pessoas lhe oferecem pela sedução do melhor preço, com certeza não será boa escolha. Não volte estressado, se você souber escolher, aqui será um excelente SPA. O guia apresentado na página seguinte poderá orientá-lo. Na proteção à natureza, não tire nada e não deixe nada. No mar não tire as estrelas do mar ou qualquer espécie marinha do local onde esteja. São animais frágeis e não devem vir à superfície. Faça sua foto submarina junto com eles, mas deixe-os lá. A Vila é bastante tranqüila, possui um atendimento médico, policial e bombeiros satisfatórios. Não use DROGAS, a lei não permite. Mas não use mesmo! Você poderá estar estragando sua vinda se usar!

Desejamos que volte feliz, levando saudade e fotos e deixando amigos.

Um bom retorno!

Obrigado.

Information and Suggestion for Tourists:
Dear friend: Welcome to Ilha Grande.

We would like to welcome you to our Island and inform you that Ilha Grande is an area of Environmental Protection (APA) and a state park. We do every possible effort to protect it, and we need to count on your help for this.

We know that the island isn't exactly the way you´d want to find it, we are not completely happy either. But if it wasn't for the joint effort of the community and tourists, it could be much worse.

The village of Abraão is a simple and bucolic place. It offers a wide variety of pousadas and restaurants from which to choose.

For your comfort and safety we recommend that you not accept the constant offers of lodging made to you. Take the time you need to find the kind of place you want. Those places offered at low prices may not be the best option.

If you choose carefully, then the island will be your own SPA. No need to stress out. The information in the next page will help you out. Protect the nature, DON'T take anything and DON'T leave anything either. DON'T remove starfishes or other sea species from where they are, they are fragile animals and they shouldn't be brought to the surface. Take underwater photos with them instead.

The village is a quiet place, there are basic although effective community services such as a medical clinic, a police and a fire station.

DON'T use drugs, it's against the law and it could cause you serious troubles as well as spoil your stay on the island.

We wish you a pleasant stay, we're sure that you will take fond memories and nice photos, and that you will leave good friends behind.

Thank you

Querido amigo;
Bienvenido a Ilha Grande

Al darle la bienvenida, tenemos el placer de informarte que tú ya estás integrado a una APA (Área de Proteção Ambiental, e PEIG - Parque Estadual da Ilha Grande) y que nosotros luchamos mucho para protegerla. Contamos con tu ayuda en este trabajo. Sabemos que la isla no está como te gustaría encontrarla, pero si no fuese por el esfuerzo conjunto de nuestra comunidad y de los turistas, estaría mucho peor. La Villa de Abraão es simple, hasta bucólica y ofrece una buena infraestructura turística con sus posadas y restaurantes. De ti depende escoger lo mejor para tu estadía. Sugerimos que, para tu comodidad, no aceptes sin pensar las incesantes ofertas, elije tú mismo lo que viniste a buscar. Lo que puedan ofrecerte por la seducción del mejor precio, seguramente no será una buena elección. No regreses estresado, si sabes elegir, este lugar será un buen spa. La guía que presentamos en la página siguiente podrá orientarte.

Para proteger la naturaleza, no retires ni dejes nada.

Para proteger el mar no retires las estrellas de mar o cualquier especie marina del lugar donde se encuentren, son animales frágiles y no deben salir a la superficie.

Saca tus fotos submarinas junto a ellos, pero déjalos en su lugar. La villa es bastante tranquila, cuenta con servicios médico, policial y de bomberos, satisfactorios.

No uses DROGAS, la ley no lo permite.

Pero No la uses de verdad! Si lo haces puedes estar malogrando tu viaje a este lugar.

Deseamos que vuelvas a tu casa feliz, llevando buenos recuerdos, fotos y dejando amigos

Un buen regreso! Gracias

Caro Amico:
Benvenuto a Ilha Grande

Felici di darle il benvenuto , abbiamo il piacere di informarla che ci troviamo localizzati in una APA (Área de Proteção Ambiental e PEIG - Parque Estadual da Ilha Grande). Lottiamo molto per proteggere l' isola , per questo chiediamo il suo aiuto. Sappiamo che l' isola magari non é come l'ha immaginata ma se non fosse per lo sforzo di tutta comunitá e dei turisti , sarebbe molto peggiore. La Vila do Abraao é semplice, quasi bucolica ma le offre buone "pousadas" e ristoranti, chiaramente questo dipenderá dalla scelta.

Sugeriamo, per il conforto e sicurezza, di non accettare l´incessante offerta di servizi a basso prezzo, questo potrebbe pregiudicare la sua sognata vacanza. Verifichi personalmente e procuri sempre il meglio, certamente la scelta di un prezzo basso non risultera` la migliore. Non torni stressato. Se lei saprá scegliere, Ilha Grande si rivelerá una eccellente destinazione. Consulti la guida turistica localizzata nella pagina seguente. Per quanto riguarda la protezione ed il rispetto della natura, non ritiri niente e non lasci niente. Non ritiri dal mare (anche per pochi istanti) le stelle marine o qualsiasi altra specie marina , sono animali molto fragili e non devono assolutamente risalire in superficie. Scatti le sue foto submarine nel loro ambiente senza rimuoverli. Il villaggio é abbastanza tranquillo, offre un posto medico un distaccamento di polizia e di vigili del fuoco. Non usi droghe. La legge non lo permette, questo potrebbe rovinare la sua vacanza. Le auguriamo un felice ritorno, porti via tante foto e lasci molti amici.

A presto!

Grazie.

Chers amis !
Bienvenue a Ilha Grande !

En vous souhaitant la bienvenue, nous avons le plaisir de vous informer que vous pénétrez dans une "APA"(Area de proteção Ambiental e PEIG Parque Estadual da Iha Grande), et que nous faisons tous les efforts possibles pour la préserver. Pour cela, nous comptons également sur votre aide. Nous savons que tout n´est pas encore parfait, mais s´il n´existait pas cet effort commun de la communauté et de vous-même, tout serait bien pire. Le village d´Abraão est simple, bucolique, et vous offrira une bonne structure de pousadas et de restaurants. A vous de choisir!

Nous vous suggérons, pour un séjour plus agréable, de ne pas accepter les incessantes propositions qui vous seront faites. Prenez le temps de comparer vous-même afin de trouver ce que vous recherchez. Il n´existe pas d´intermédiaire officiel. Ce que certains vous offrirons pour le plus bas prix ne sera certainement pas le meilleur choix, notamment en matière de sécurité. Vous n´êtes pas venu ici pour repartir stressé. Ilha Grande doit être votre lieu de relaxation.

Le guide touristique de la page suivante pourra vous orienter. Pour protéger notre Nature, n´en retirez rien, et n´y laissez rien non plus. Dans l´eau, laissez les étoiles de mer et autres espèces marines où elles se trouvent. Ce sont des animaux fragiles qui ne peuvent être sortis de l'eau. Faites votre photo sous-marine en leur compagnie. Le village est bien tranquille, il possède un centre de santé, un poste de police et des pompiers compétants. Ne consommez pas de drogues, ce n´est pas permis par la loi et ceci pourrait vous occasionner de sérieux problèmes, en plus de gâcher votre séjour. Nous vous souhaitons un trés bon séjour. Nous sommes certains que vous repartirez pleins de très bons souvenirs, et que vous laisserez ici quelques amis.

Merci

HEBRÁICO
Boas vindas

חבר,

ברוכים הבאים לאי הגדול!

אי הגדול שייך לאזור של שמורת תבע ואנחנו סומכים עליך שתעזר לנו לשמור על המקום היפה והמיוחד הזה.

בכבוד רב,

תודה ושלום

Turistler için bilgi ve öneriler:
Sevgili arkada□lar, Ilha Grande'ye ho□geldiniz!

Sizi adamızda ağırlamaktan ve Ilha Grande'nin APA (Área de Proteção Ambiental - Koruma Altındaki Yerler) listesinde olan devlet parklarından biri olduğunu belirtmekten mutluluk duyarız. Bizler her zaman adamızı korumak adına elimizden geleni yapmakta ve bu konuda sizlerin yardımına ihtiyaç duymaktayız.
Adamızın tam anlamıyla sizin bulmayı umduğunuz gibi bir yer henüz olmadığının farkındayız. Eğer yerel toplulukların ve turistlerin yardımları olmasaydı durum daha kötü olabilirdi.
Abraão Köyü küçük ve kırsal bir yer olmakla birlikte birçok motel ve restaurant seçeneği sunmaktadır. Rahatınız ve güvenliğiniz için size sunulan her cazip teklifi kabul etmemenizi, hoşunuza giden uygun bir yer bulana kadar zamanınızı değerlendirmenizi öneririz. Size sunulan düşük fiyatlı olanaklar sizin için en iyi seçenek olmayabilir.
Eğer size sunulan iyi olanakları değerlendirirseniz, ada sizin için harika bir SPA yeri haline gelebilir. Strese hiç gerek yok. Sonraki sayfadaki bilgiler size yardımcı olacaktır.
Doğayı koruyun. Doğadan hiçbirşey almayın ya da doğaya bırakmayın. Deniz yıldızlarını yada diğer deniz canlılarını ait oldukları yerden toplamayın, onlar hassas canlılardır ve yeryüzüne çıkarılmamalıdır. Bunun yerine su altında onlarla fotoğraf çekilebilirsiniz.
Kasaba sessiz sakin bir yerdir. Sağlık ocağı, polis merkezi, itfaiye gibi temel ve önemli birçok servis bulunmaktadır.

Uyuşturucu maddeler kullanmayınız. Bu yasalara aykırıdır ve adadaki konaklamanızı da kapsayarak size ciddi sıkıntılara sebep olabilir.

Size keyifli bir konaklama dileriz. Eminiz ki harika anılar ve fotoğraflar arşivleyecek ve arkanızda iyi arkadaşlar bırakacaksınız.

Teşekkürler.

Cari amici,
Bem-veghesti a Ilha Grande

(Vêneto dei imigranti - TALIAN)

Al dar la bem-veghesta gavemo el piacere de darle la informacion que semo su uma APA (Area di protecion ambintale), e um PEIG (Parque Estadual da Ilha Grande). Lavoramo molto par protegere questa ísola, par questo domandamo el vostro ajuto. Savemo magari, que l'ísola no le come lei l'imaginata, má se non fosse par l'esfoso dela comunitá e dei turisti serebe molto pegiore. Il paesello de Abraão ze símplice, podemo dire anca bucólico com facia molti-culturalle, ma le ofre bone posade e ristoranti, chiaramente questo dependerá dela vostra cercata.
Sugetion par el conforto e securitá: lá incessante oferta de laori a basso prezo questo possibilita rovinare la vostra soghata vacanza. Semo securi che non torni stressato se sai cercare el posto. Se lei saprá sercar Ilha Grande revelará una excelente destinacion. Consulte la guida turística que la trovi em tute le buone agencie, o la guida turística localizzata nella página seguente.
Par quanto riguarda la protezione e il respetto dela natura, non retire gnente e non laci nhente. Non retire del mare, anche se sia par instante, le stele marinne, o qual sia altre spacie marine, sono bestioline frágile, par questo non debe absolutamente risalire a la superfície. Ciape le sue foto soto l'acua en loro ambiente, senza mover le bestioline di mare.
Il paesello de Abraão, le offre tranquilitá, offre um posto médico um destacamento de polizia e dei vigili del fuoco. Non usi droghe. La lege non permette, questo po rovinare la vostra vacanza.

Auguriamo um felice ritorno, porti via tante foto, forse anca scátole piene, e lasce molti amici. Nantri spetemo il vostro ritorno al Ísola.
Sempre in gamba e um bondi par tuti!

Apresto.
Grazie



Seu espaço está aqui!
Anuncie 24 3361-5094



GUIA TURÍSTICO - Vila do Abraão

HOSPEDAGEM

02 Pousada Ancoradouro - frente ao mar - 08 aptos
Rua da Praia, 121 | Telefone: (24) 3361-5153
Inscrição Municipal: 018.270

03 Pousada Caiçara – frente ao mar – 09 apartamentos
Rua da Praia, 133 | Telefone: (24) 3361-9658
Inscrição Municipal: 21.535

04 Pousada Manacá – frente ao mar – 06 aptos
Rua da Praia, 333 | Telefone: (24) 3361-5404
Inscrição Municipal: 018.543

06 Pousada Água Viva
Rua da Praia, 26 | Telefone: (24) 3361-5166
E-mail: ilhagrande.org@pousadaaguaviva.com.br

07 Pousada Recreio da Praia
Rua da Praia, s/n | Telefone: (24) 3361-5266
Inscrição Municipal: 19.110

08 Pousada Pedacinho de Céu – 11 aptos
Travessa Bouganville, 78 | Telefone: (24) 3361-5099
Inscrição Municipal: 14.920

09 Pousada Sanhaço – 10 aptos
Rua Santana, 120 | Telefone: (24) 3361-5102
Inscrição Municipal: 19.003

11 Pousada Anambé
Rua Amâncio Felício de Souza, s/n
Telefone: (24) 3361-5642
Inscrição Municipal: 22.173

14 Pousada Recanto dos Tiês – 09 aptos
Rua do Bicão, 299 | Telefone: (24) 3361-5253
Inscrição: 18.424

15 Pousada Guapuruvu
Rua do Bicão, 299 | Telefone: (24) 3361-5081
Inscirção Municipal: 018.562

16 Pousada Riacho dos Cambucás
Rua Dona Romana, 218 | Telefone: (24) 3361-5104
www.riachodoscambucas.com.br

17 Pousada Mara e Claude
Rua da Praia, 331 | Telefone: (24) 3361-5922
E-mail: ilhamara@ilhagrande.org

18 Pousada Acalanto
Rua Getúlio Vargas, 20
Telefone: (24) 3361-5911

19 Pousada Mata Nativa - 16 chalés e 12 suítes
Rua das Flores, 44 | Telefone (24) 3361-5852
Inscrição Municipal: 18424
E-mail: matanativa@uol.com.br

20 Pousada Bugio - 16 suítes
Av. Getúlio Vargas, 225 | Telefone (24) 3361-5473

RESTAURANTES

61 Restaurante Dom Mario
Bouganville, s/n
Telefone: (24) 3361-5349

62 Bar e Restaurante Lua e Mar
Rua da Praia, s/n – Praia do Canto
Telefone: (24) 3361-5113

63 Restaurante O Pescador
Rua da Praia, s/n
Telefone: (24) 3361-5114

65 Restaurante Jorge Grego – Centro
Rua da Praia, 30
Telefone: (24) 9 9904-7820

65 Bier Garten - Self Service - Bar e Restaurante
Rua Getúlio Vargas, 161
Telefone: (24) 3361-5583

SERVIÇOS

81 AMC Marlin Camisetas e Souvenirs
Rua da Praia, s/n
Telefone: (24) 3361-5281

82 Olé Olé Presente e Artesanatos
No final do Shopping Bouganville
Telefone: (24) 3361-5044

TURISMO

91 Avant Tour
Rua da Praia, 703
Telefone: (24) 3361-5822

94 Centro de Visitantes
do Parque Estadual da Ilha Grande

95 O Verde Eco & Adventure Tour
Shopping Alfa – Rua da Praia
Telefone: +55 (24) 99989-0682
info@overde.com | www.overde.com

TELEFONES ÚTEIS

Código Internacional: 00 – Brasil 55
Posto de Saúde – Health Center (24) 3361-5523
Bombeiros – Fire Station (24) 3361-9557
DPO – Police Station (24) 3361-5527
PEIG – (24) 3361-5540 falecompeig@gmail.com
Polícia Florestal (24) 3361-9580
Subprefeitura (24) 3361-9977
Escola Brigadeiro Nóbrega (24) 3361-5514
Brigada Mirim Ecológica (24) 3361-5301

Correios – Post Office (24) 3361-5303
CCR Barcas
Turisangra (24) 3367-78665
CIT – Angra (24) 3367-7826
Centro de Informações Turísticas
Rodoviária de Angra (24) 3365-0565
Estação Rodoviária do Tietê – SP (11) 3866-1100
Rodoviária Novo Rio (21) 3213-1800

Cais de Santa Luzia - (24)3365-6421
Aeroporto Internacional Tom Jobim (21) 3398-5050
Aeroporto Internacional São Paulo (11) 2445-2945
CIT - Paraty (24) 3371-1222
Centro de Informações Turísticas
Farmácia – Vila do Abraão (24) 3361-9696
Polícia Militar – Disque Denúncia (24) 3362-3565
O Eco Jornal (24) 3361-5410

TELEFONES ÚTEIS



Olê Olê

Olê Olê: No final do Shopping Buganville
Amazônia: R. da Praia, 847 e Shopping Buganville
Filhos de Gandhi: R. da Praia c/ Alice Kury
ILHA GRANDE - RJ



ARENA CULTURAL

Capoeira | Ciranda | Literatura
Artesanato | Cinema

Av. Beira Mar, s/n
arenacultural.og@gmail.com
(24) 99999-4520

Secretaria da **Cidadania e da Diversidade Cultural**

Ministério da **Cultura**



Restaurante Pé na Areia | Rua da Praia, sn - Vila do Abraão | Informações e Reservas: + 55 24 3370-7637



A ILHA GRANDE É CHEIA DE ENCANTOS! DESCUBRA UM DELES!

A Pousada Recreio da Praia está na Vila do Abraão, no coração desse paraíso, com uma localização privilegiada e preparada para garantir toda comodidade e conforto que você merece. Nossa pousada dispõe de uma recepção acolhedora, nossos apartamentos são amplos e modernos, equipados com banheiros privativos, ar condicionado split, frigobar, telefone, TV LCD 32" e secador de cabelos. E ainda, temos piscina com cascata, sauna, salão de jogos, restaurante e gerador.









Endereço: Rua da Praia, S/N - Vila do Abraão / Ilha Grande Angra dos Reis - RJ - Brasil

Reservas: reservas@recreiodapraia.com.br
(24) 3361-5266/ 3361-5769/ 98823-4500
www.recreiodapraia.com.br

UM PACTO GLOBAL PARA A NATUREZA E PARA AS PESSOAS COM URGÊNCIA

WWF lança relatório mundial sobre estado da vida

Por Karen Garcia

"Não pode haver um futuro saudável, feliz e próspero para as pessoas em um planeta com clima desestabilizado, oceanos e rios esgotados, terras degradadas e florestas vazias, todas desprovidas de biodiversidade, a teia da vida que sustenta todos nós". Com essas palavras, Marco Lambertini, diretor geral da WWF, abre o relatório "Planeta Vivo 2018 - Uma ambição maior", lançado mundialmente no dia 30 de outubro, em parceria com a Sociedade Zoológica de Londres (do inglês, Zoological Society of London - ZLS).

O estudo, publicado a cada dois anos, consiste em um levantamento completo sobre o estado da vida no planeta. Em sua 12ª edição, o relatório fornece evidências científicas ao que a natureza vem nos dizendo repetidamente: a atividade humana insustentável está empurrando os sistemas naturais do planeta que sustentam a vida na Terra até o limite.

Através de vários indicadores, incluindo o Índice do Planeta Vivo (LPI), fornecido pela ZSL, o relatório mostra a necessidade urgente de um novo acordo global para a natureza e pessoas com objetivos, metas e métricas claras e ambiciosas. reverter a tendência devastadora da perda de biodiversidade que atualmente afeta o planeta que todos chamamos de lar.

No Brasil, o lançamento será realizado com um debate entre especialistas. O tema: um novo modelo de desenvolvimento para o país baseado no uso sustentável da biodiversidade. E o momento não poderia ser mais propício: faz-se urgente a redução de emissões de GEE (gases de efeito estufa) e de perda de espécies e habitats.

Reproduzimos a seguir, alguns destaques do estudo.

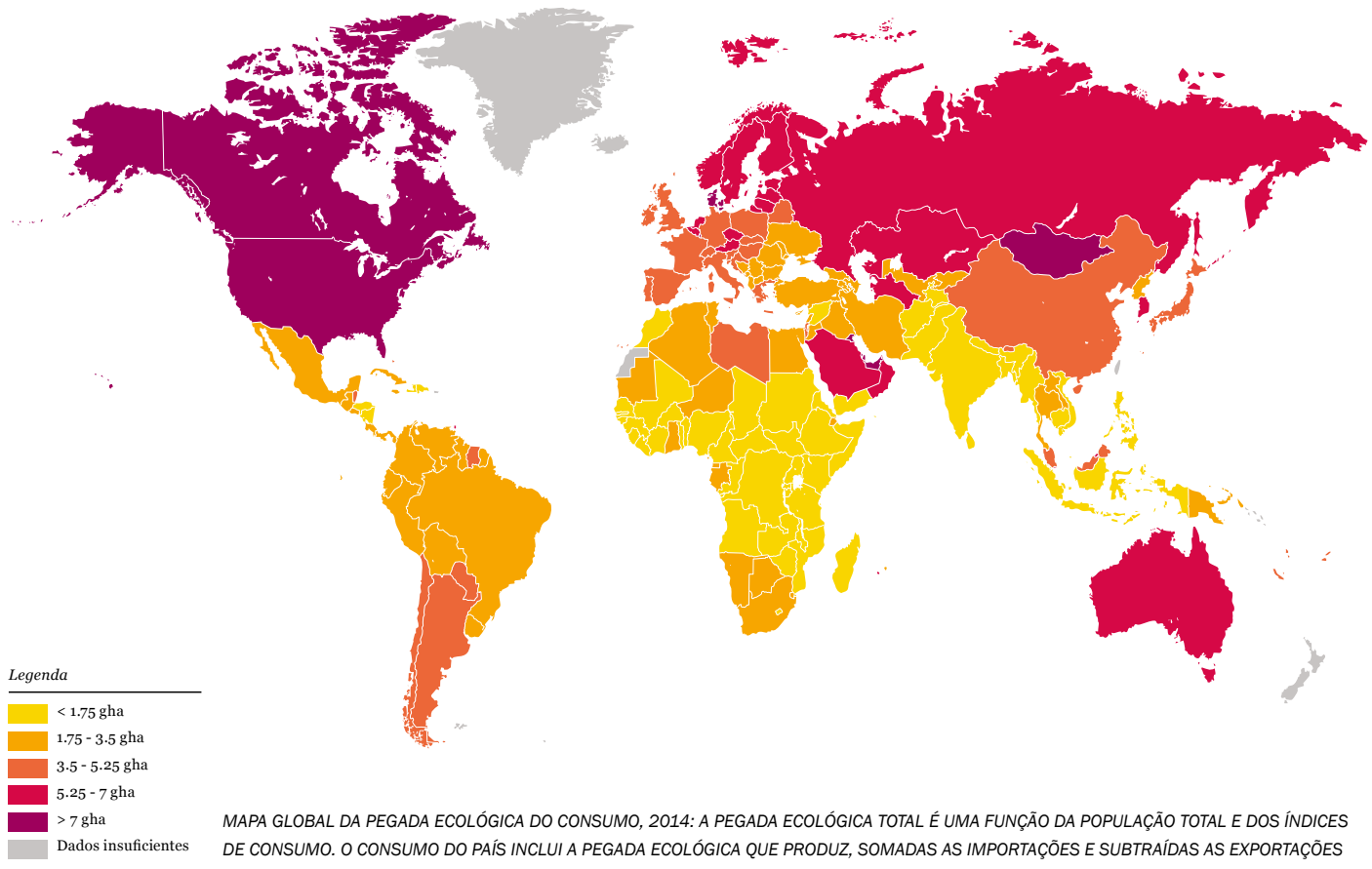
Confira o relatório na íntegra em: https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/especiais/relatorio_planeta_vivo_2018/



Um retrato do consumo mundial

A superexploração e a constante expansão da agricultura são impulsionadas pelo consumo humano descontrolado. Nos últimos 50 anos, nossa Pegada Ecológica – um indicador de nosso consumo de recursos naturais – aumentou cerca de 190%12. A criação de um sistema mais sustentável exigirá grandes transformações nas atividades de produção, abastecimento e consumo. Para isso, precisamos de uma compreensão detalhada da interconexão desses componentes complexos, e dos atores envolvidos, da fonte à prateleira, seja qual for sua localização no planeta.

A observação da Pegada Ecológica de cada ser humano no nível nacional também ajuda a entender onde os recursos do mundo estão sendo consumidos (figura 4)16. A variação nos níveis da Pegada Ecológica se deve a diferentes estilos de vida e padrões de consumo, inclusive à quantidade de alimentos, bens e serviços consumidos pelos cidadãos, aos recursos naturais que eles usam e ao dióxido de carbono emitido no fornecimento desses bens e serviços.



MAPA GLOBAL DA PEGADA ECOLÓGICA DO CONSUMO, 2014: A PEGADA ECOLÓGICA TOTAL É UMA FUNÇÃO DA POPULAÇÃO TOTAL E DOS ÍNDICES DE CONSUMO. O CONSUMO DO PAÍS INCLUI A PEGADA ECOLÓGICA QUE PRODUZ, SOMADAS AS IMPORTAÇÕES E SUBTRAÍDAS AS EXPORTAÇÕES

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DISCUTE LEI COM EMPRESÁRIOS DO TURISMO

Embarcações terão que instalar equipamento que evita o despejo de óleo no mar



Conservar a qualidade da água da baía da Ilha Grande. Este é o principal objetivo do Decreto nº 10.912, de autoria da Prefeitura de Angra, que dispõe sobre a obrigatoriedade de embarcações possuírem equipamento separador de água e óleo. Na tarde desta quinta-feira (25), o secretário de Meio Ambiente, Mário Reis, se reuniu com empresários de embarcações turísticas, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara, para debater a aplicabilidade da nova legislação.

- A nossa água é de excelente qualidade, tanto que somos um dos maiores produtores de Vieiras do Brasil e estes moluscos, que são filtradores, só sobrevivem com água de boa qualidade. Mas, temos que investir em tecnologia que melhore a qualidade do uso com o turismo náutico de nossa baía. Nosso objetivo é que o turismo se organize para conservar àquilo que explora, e uma das maneiras disso acontecer é através do controle de resíduos que são produzidos nas embarcações – explicou.

O secretário ainda frisou que o objetivo do Governo não é penalizar os empresários do turismo.

- O objetivo da reunião foi, junto com o setor, estudar uma forma das embarcações se adequarem à nova legislação. Disponibilizamos o nosso e-mail (meioambiente@angra.rj.gov.br) para que os empresários façam sugestões e, assim, possamos chegar, juntos, a um denominador comum – reforçou o secretário.

O Decreto, disponível no Boletim Oficial nº 899, determina a obrigação de equipamento para separação de substâncias oleosas presentes nas águas de porão, em embarcações de turismo com mais de 20 toneladas ou com capacidade acima de 50 pessoas. O equipamento deverá estar acompanhado de boletim de análise emitido por laboratório credenciado pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e, ainda, laudo técnico assinado por profissional habilitado, atestando que o equipamento atende os limites estabelecidos pela legislação ambiental.

O não cumprimento da legislação implica em aplicações de multa, que serão revertidas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. A fiscalização da Lei ficará a cargo da Secretaria de Meio Ambiente e da TurisAngra.

Futuramente, também haverá o controle do lançamento de esgotamento sanitário das embarcações.

- Para isto, estamos estudando, junto ao Serviço de Água e Esgoto (Saae), a instalação de uma balsa, com sistema a vácuo para a coleta dos materiais. Não adianta criamos uma lei e não darmos as condições para que ela seja cumprida – ponderou.

Superintendência de Comunicação

POLINIZADORES: POR QUE TODO ESSE ZUM-ZUM?

Michael Garratt, Tom Breeze e Deepa Senapathi, Universidade de Reading

A maioria das plantas que florescem é polinizada por insetos e outros animais. Estima-se que a proporção de espécies de plantas selvagens polinizadas por animais aumente de uma média de 78% nas comunidades de zonas temperadas para 94% nas comunidades tropicais. Em termos taxonômicos, os polinizadores são um grupo diverso, que abrangem mais de 20.000 espécies de abelhas, muitos outros tipos de insetos (por exemplo, moscas, borboletas, mariposas, vespas e besouros) e até mesmo vertebrados, como alguns pássaros e morcegos. A maioria dos polinizadores é selvagem, mas algumas espécies de abelhas podem ser manejadas, como as abelhas de mel (Apis mellifera, Apis cerana), alguns abelhões e algumas abelhas solitárias.

Nossa produção de alimentos tem forte dependência desses polinizadores: mais de 75% das principais culturas alimentares do mundo são favorecidas pela polinização25. Algumas dessas culturas, sobretudo de frutas e hortaliças, são fontes essenciais de nutrição humana. A elevada produtividade da produção intensiva em larga escala de culturas como a maçã, amêndoa e oleaginosas dependem da polinização por insetos, mas também é o caso das culturas de pequenos agricultores nos países em desenvolvimento, onde populações saudáveis de polinizadores silvestres aumentam a produtividade de forma expressiva.

Do ponto de vista econômico, a polinização aumenta o valor global da produção agrícola na faixa de US$ 235-577 bilhões por ano para os produtores, e mantém os preços baixos para os consumidores ao assegurar a estabilidade do abastecimento.

A mudança do uso da terra devido à intensificação da agricultura e à expansão urbana é um entre uma série de fatores importantes da perda de polinizadores, principalmente quando as áreas naturais, que fornecem recursos de forrageamento e nidificação, são degradadas ou desaparecem. Já foi demonstrado que a melhoria da diversidade de habitats dentro da paisagem e a inclusão de habitats não agrícolas nos planos de manejo da terra melhoram a perda de polinizadores, aumentam o número de polinizadores e melhoram os serviços ecossistêmicos. Iniciativas em escala de paisagem para melhorar a heterogeneidade e a conectividade do habitat foram incorporadas a várias iniciativas nacionais e internacionais que tratam da proteção dos polinizadores.



O ZANGÃO-DE-CAUDA-VERMELHA (BOMBUS LAPIDARIUS) É UMA ESPÉCIE DIFUNDIDA E GENERALISTA DE ABELHÕES, E, POR ISSO, É UM POLINIZADOR MUITO IMPORTANTE DE DIVERSAS CULTURAS.

A abundância, diversidade e saúde dos polinizadores também estão ameaçadas por uma série de outros fatores importantes, inclusive a mudança do clima, espécies invasoras e novas doenças e patógenos; são necessárias medidas apropriadas nos níveis local, nacional e global para mitigar essas ameaças também.

O ECO Jornal da Ilha Grande
ANUNCIE AQUI
O ECO Jornal da Ilha Grande

1. ADMINISTRATIVO

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

BALANCETE DE SETEMBRO 2018		
RECEITA		
Saldo mês anterior		536,56
Apoio ao Plein Air		
Angelica Liaño - Moradora	100,00	
Idilio Mat de Construçao	200,00	
AMC Marlin (Ana)	200,00	
Restaurante Biergarten	200,00	
Padaria Pães e Cia	500,00	
Armazem Beer Jean	500,00	1.700,00
TOTAL		2,236,56
DESPESA		
Luiz do violão (show) Mus.	300,00	
Chiara Campisi – Cantora	200,00	
Edmilson Barilari – Banda	300,00	
Banners	500,00	
Ornamentação	1.800,00	
Filme	500,00	
Reforma da Casinha	700,00	
Restaurante Grill Tropical	2.926,00	7.326,00
Déficit		-5.087,44

Permanece em aberto um déficit nosso de R$ 12.005,70 coberto por empréstimo.

ADMISSÃO DE SÓCIOS

ORGANIZAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE DA ILHA GRANDE – OSIG
ATA Nº 01
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DE 18 de AGOSTO 2018

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2018, reuniram-se na sede da OSIG, os seguintes diretores:

KAREN GARCIA DE OLIVEIRA GOMES - Presidente ;
NELSON PALMA , Vice Presidente;
NUBIA REIS DE JESUS, Tesoureira;
SABRINA SANTOS DE MATOS, 2ª Tesoureira;
ANGÉLICA LIAÑO, 1ª Secretária;
NEUSELI CARDOSO, 2ª Secretária.

Aberta a reunião pela Sra. Presidente, Karen Garcia, às 11.00h, agradecendo a presença dos diretores e anunciando a seguinte pauta: ADMISSÃO DE SÓCIOS.

ANDRÉ LUIZ TRINDADE BRITO, recebendo o nº 39
ALBERTO DE OLIVIERA MARINS, recebendo o nº 40

Apreciada a ficha de inscrição dos propostos, foram aceitos como associados contribuintes, recebendo respectivamente os seguintes nº 39 e 40.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião, às 11.30h, que para constar, eu, Angélica Liaño, secretária da OSIG, lavrei a presente Ata, a digitei e vai por mim assinada e a Sra. Presidente.

Angélica Liaño
Karen Garcia

2. PROJETOS

RECICLA ILHA

O Recicla Ilha completa mais um mês de atuação em Ilha Grande, somando seis meses de atividade, este projeto que se instalou suavemente e aos poucos foi ganhando a confiança e a aceitação dos ilhéus. Com uma orientação voltada para um viver mais sustentável da Ilha, tem como missão o respeito ao meio ambiente e o bem-estar da sociedade.

Assim, a ONG, Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande, que abraçou o projeto desde o final do mês de julho, sobre a orientação do coordenador administrativo Ulisses Mansur, vem fazendo com que a ideia de separação dos recicláveis, nas fontes geradoras, multiplique-se mais e mais; disseminando o entendimento da importância e necessidade dessa atitude, como uma das soluções, para amenizar os danos sociais e ambientais gerados pela relação homem/meio.

CASTRAÇÃO DE ANIMAIS



Reiteramos que nos dias 17 e 18 de novembro a equipe Anjos da Guarda estará na Vila do Abraão dando continuação ao programa de castração.

Vagas limitadas.
Serão realizados apenas 50 procedimentos.

Informações na sede da OSIG.
(24) 3361-5094

EVENTOS DE FÉ

SENHORA SANT'ANA DE VOLTA AOS ALTARES DA ILHA GRANDE

ENTRONIZAÇÃO DA IMAGEM DE SENHORA SANT'ANA NA IGREJA MATRIZ DE SÃO SEBASTIÃO, VILA DO ABRAÃO - ILHA GRANDE

Um pouco de história: nos idos de 1796, na então Fazenda de Sant'Ana, já havia uma capela dedicada a mãe da Virgem Maria. No ano de 1803, o Bispo do Rio de Janeiro, elevou a Ilha Grande a categoria de Paróquia. Em 1843 foi edificada a igreja atual, que ainda se mantém em funcionamento, ela que já foi a Matriz daquela antiga Freguesia de Sant'Ana. Ficou muitos anos fechada, tendo missa apenas no dia em que se celebra a padroeira, 26 de julho. Desde a última festa, em julho deste ano, passou-se a celebrar todo 4° domingo do mês, às 09:00.

Quem foi Senhora Sant'Ana? Não há referência bíblica sobre Sant'Ana, o que sabemos dela nos veio pela Tradição da Igreja. Existe, no entanto, um livro do segundo século, o Proto-Evangelho de São Tiago, que traz referência sobre Sant'Ana e seu esposo São Joaquim. O que sabemos, é que Sant'Ana é a mãe da Virgem Maria e, portanto, Avó de Jesus Cristo.

Por que colocar a imagem de Sant'Ana na Matriz do Abraão? A Freguesia de Sant'Ana foi extinta.

No dia 07 de agosto de 2011, foi recriada a Paróquia, sendo sua Matriz localizada agora na Vila do Abraão e tendo como Padroeiro São Sebastião.

Para recuperar a história da primeira Paróquia da Ilha Grande e para satisfazer o desejo de muitos fiéis, que ainda nutrem devoção a Sant'Ana, no último dia 21 de outubro de 2018, em Missa Solene, foi entronizada no Altar Mor da igreja Matriz de São Sebastião e proclamada Co-padroeira da atual Paróquia da Ilha Grande.

Frei José Anchieta Varela, I.F.E.
Pároco

Fotos: Juliano Alves





FESTA DE SÃO BENEDITO EM PALMAS

Fotos: Juliano Alves







CELEBRAÇÃO À NOSSA SENHORA DA APARECIDA NA VILA DOIS RIOS

Fotos: Juliano Alves











EVENTOS

II FÓRUM GASTRONÔMICO SEBRAE NA MESA É SUCESSO EM PARATY

Empresários do setor participaram de palestras, trilha de negócios e de uma aula show com três chefs renomados em evento que homenageou as Cidades Criativas da Gastronomia

Empresários do segmento de alimentação fora do lar lotaram no dia 30 de outubro o auditório da Pousada Villas de Paraty no primeiro dia do II Fórum Gastronômico Sebrae na Mesa na Costa Verde. O evento que homenageou as Cidades Criativas da Gastronomia eleitas pela Unesco contou com palestras, debate e uma aula show com três renomados chefs, que deixou todo mundo com água na boca. O Fórum, que está sendo concluído nesta quarta-feira (31) com uma trilha de negócios onde as empresas do setor de alimentos interagem com fornecedores de diversos produtos e serviços, faz parte da programação da 10ª Folia Gastronômica de Paraty, que vai até domingo, dia 4.

O destaque do primeiro dia de evento foi o debate seguido de aula show a seis mãos: Thiago Castanho, do restaurante paraense Remanso do Bosque; Jaime Barcelos, do catarinense Ostradamus; e Ana Bueno, do paratiense Banana da Terra, organizadora da Folia Gastronômica. Em comum, eles representam três cidades brasileiras que receberam o título internacional de Cidades Criativas da Gastronomia.

“Em uma Cidade Criativa da Gastronomia, a gente resgata a cozinha da mãe, faz preparos com o que se tem no quintal para deixar lembranças em quem prova e aquela vontade de voltar, e não só os restaurantes ganham, mas toda a comunidade”, analisou Jaime Barcelos. “Os clientes compram uma experiência, uma tradição, uma história, os ingredientes regionais”, acrescentou Thiago Castanho.

Como exemplo de ganho para a comunidade, Ana Bueno falou do projeto Escola de Comer, que mudou o cardápio das escolas da rede municipal de Paraty e fortaleceu a agricultura local e a gastronomia. “Tenho muito orgulho de participar do projeto, assim como da Folia Gastronômica, importante para troca de experiências e nossa valorização”, afirmou Ana, cujo sentimento é dividido com a secretária de Cultura de Paraty, Cristina



Maseda: “A cidade está compartilhando com o mundo sua gastronomia diversificada, com o objetivo de gerar um futuro melhor para quem vive aqui e uma experiência inesquecível para quem nos visita.”

Sobre experiência gastronômica, Simone Oliveira, consultora do Sebrae, fez uma palestra aos empresários chamando atenção para o quanto é fundamental um bom atendimento. “É preciso se colocar no lugar do cliente, hoje as pessoas consultam as mídias sociais para ver avaliações antes de comprar”, alertou. As novas tecnologias utilizadas nos negócios e a importância da empatia foram destacadas na apresentação de Gil Giardelli, especialista em inovação e economia digital. “Há muitas inovações tecnológicas, produtos digitais por exemplo que permitem produzir uma cerveja segundo a leitura do DNA do cliente, por outro lado há um movimento para a desconexão e nada substitui a empatia, a humanização”, enfatizou.

Após tanta reflexão e debate, o primeiro dia do Fórum Gastronômico terminou com uma verdadeira aula dos chef convidados e a degustação de três pratos de dar água na boca. Ana preparou uma entrada de marmelada de maracujá usando inclusive a casca da fruta, maionese com emulsão de laranja e palmito pupunha, camarão e telha de coentro. Jaime cozinhou uma espécie de paella com pimentões, cebolas, gengibre e alho flambados na cachaça de sassafrás e anis, lula, camarão, polvo, arroz, maçã verde, figo seco e amêndoas tostadas. Enquanto Thiago arrematou com um mousse de chocolate 100% cacau da Ilha do Combu (PA), chip de mandioca com chocolate, farofa de chocolate e compota de cupuaçu.

Ainda neste primeiro dia de Fórum, fornecedores expuseram diversos produtos e serviços aos empresários, como cafés, conservas, bebidas, louças, máquinas, produtos de higiene, softwares para bares e restaurantes, seguros, produtos de higiene, tábuas de madeira, uniformes, entre outros. Já nesta quarta-feira, houve uma trilha de negócios, em que todas as pequenas empresas da área de alimentação e os fornecedores puderam se apresentar uns aos outros, trocar informações e abrir portas para novos negócios.

Em 2019, o Sebrae na Mesa terá uma programação de capacitações para atender os empresários do setor de alimentação fora de lar na Costa Verde. “Nossa missão é levar conhecimento e atuar em parcerias para o desenvolvimento local e o fortalecimento dos pequenos negócios”, destacou Mariângela Rossetto, coordenadora da Área de Alimentos do Sebrae Rio. Agora é só aguardar!

Cristiane

ESCOLAS

SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Profª Érica Motta

O Seminário Integrado Educação do Campo, envolvendo os municípios de Angra dos Reis, Nova Iguaçu e Queimados, aconteceu no último dia 26, na Universidade Federal Fluminense, campus Angra dos Reis.

"União para ressignificar nosso jeito de pensar", foi a tônica da fala de Sônia Martins, do Acampamento Campo Alegre, que estava na mesa de abertura do evento, juntamente com Marilda do Bracuhi e Rafael Ribeiro, da SAPÊ.

O Seminário Integrado é parte da formação em Educação do Campo oferecida para os profissionais da educação das prefeituras dos municípios já citados, em parceria com a UFF, na pessoa de Rosilda Benácchio, e da UFRRJ, na pessoa de Marília Campos. Pela Secretaria de Educação de Angra dos Reis temos Norielem Martins, Eliana Teixeira e Rodrigo, do departamento de Assistência da Diversidade, fomentado a formação.

No Seminário tivemos 4 grupos de trabalho, com professores dos três municípios falando sobre suas práticas na comunidade em que vivem, as alegrias e desafios que encontram, que depois foi apresentado numa plenária geral.

o Seminário foi lançada a plataforma digital, onde as pesquisas, experiência e referenciais teóricos da Educação do Campo estarão à disposição.

Com a sistematização dos grupos de trabalho, sentimos que os municípios precisam fortalecer a educação diferenciada para que as crianças tenham seus estudos em escolas de qualidade com presença de educadores comprometidos com a escola aberta e democrática.

Com o lema do amor e da seriedade, construiremos mais elementos para uma educação comprometida com os povos do campo e com os povos tradicionais.









ESCOLAS

COMEMORANDO O DIA DAS CRIANÇAS

Debora Judice, atual gestora da CETI Monsenhor Pinto de Carvalho

No dia 18 de outubro os alunos do CETI Monsenhor Pinto de Carvalho foram presenteados com um lindo dia no Shopping Piratas Mall em comemoração ao Dia das Crianças . Um dia especial com direito a sessão de cinema e pipoca no Cine Show, com o filme Pé Pequeno, a brincadeiras no parquinho do Aperte Play e um delicioso lanche no Sanduba's. Tudo mediado por Niltinho Judice e com a incansável colaboração das professoras, dos funcionários, dos queridos responsáveis e colaboradores e o apoio da Secretaria de Educação.

Foi um dia especial porque é sempre muito bom ver a felicidade estampada no rosto iluminado de cada um. E para ilustrar o evento, a professora Aline eternizou nosso lindo dia em sua poesia.

(A Escola)

Passeio no shopping Poema

Pensando na criançada
Que está sempre animada
Organizamos um lindo passeio
Cinema com pipoca salgada

Fomos todos no barco
Professores, mães e alunos
Para ajudar no passeio
Com segurança e cuidado

Diversão, alegria
Era o que todo mundo queria
Para ficar na lembrança
Na memória da criança

Na hora do parque
Foi pura felicidade
União e amizade
Alegria e felicidade

No lanche tudo de bom
Hamburguer, suco, fruta então
Kit lanche com vontade
Sabores para todas as idades

Deu trabalho, com certeza
Mas foi maravilhoso
Ver a animação e cansaço
Das crianças felizes estamos orgulhosos

Foi através de um Livro de Ouro
Que tudo pode acontecer
Juntando um pouco aqui, um pouco ali
Somos fortes e conseguimos viver.

Aline Silva



O ECO Jornal da Ilha Grande
ANUNCIE AQUI
O ECO Jornal da Ilha Grande

CARTA DA I CONFERÊNCIA JUVENIL VAMOS CUIDAR DA BAÍA DA ILHA GRANDE, CUIDANDO DAS ÁGUAS

Nos dias 17 e 18 de outubro de 2018, jovens dos municípios de Mangaratiba (incluindo a comunidade Quilombola da Ilha da Marambaia), Paraty e Angra dos Reis – do continente (incluindo a Aldeia Guarani Sapucái) e da Ilha Grande (praias do Provetá, Bananal, Freguesia de Santana, Feiticeira, Abraão, Aventureiro e Dois Rios), participaram do processo de conferência e redigiram coletivamente a carta abaixo :

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, instituiu a POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS e em seu artigo 1º determina os seguintes fundamentos :

I- A água é um bem de domínio público ;

II- A água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico ;

III- Em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais ;

IV- A gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas ;

V- A bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e a atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos ;

VI- A gestão dos recurso hídricos deve ser descentralizado e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

CONSIDERANDO que os desafios em relação às questões que envolvem as águas na Baía da Ilha Grande na avaliação dos jovens conferencistas são :

I- A falta de tratamento e o descarte incorreto do esgoto ;

II- A diminuição do volume de água nas nascentes ;

III- A contaminação e a poluição (yy k'ya – em Guarani) das águas dos rios, praias, cachoeiras, etc.

IV- A falta ou inadequação no tratamento da água para o consumo humano ;

V- O descarte incorreto dos resíduos sólidos ;

VI- O desmatamento ;

VII- A poluição causada pelos barcos, navios e o excesso de turistas.

Solicitamos aos órgãos responsáveis :

I- Maior fiscalização visando a proteção das nascentes, a redução da poluição e o uso desenfreado dos recursos hídricos ;

II- O monitoramento da produção e do descarte de lixo ;

III- A implantação e a melhoria do saneamento básico (tratamento de água e esgoto) em toda a região ;

IV- A limpeza das cidades e praias ;

V- Maior investimento em ações educativas visando a diminuição da poluição, a proteção das nascentes e a redução do consumo excessivo de água.

E nós, jovens conferencistas, nos comprometemos :

I- Orientar a população a descartar o lixo de forma correta ;

II- Realizar projetos na escola que tenham como objetivo a limpeza das praias e o cuidado com as águas ;

III- Participar de coletivos e projetos que visem a preservação do meio ambiente ;

IV- Incentivar a população a usar a água de forma sustentável ;

V- Realizar reuniões, campanhas, palestras com moradores sobre saneamento básico e o cuidado das águas ;VI- Implantar COM-VIDAS (Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida) nas escolas ;

VII- Orientar a população que não tem acesso a uma rede de esgoto a implantar um sistema de tratamento domiciliar ;

VIII- Mobilizar a comunidade para que proponham soluções para melhoria dos problemas da região.

Somos jovens comprometidos com a melhoria das condições de vida para todos. Somos fortes, somos JUVENTUDE.

Ilha Grande, 18 de outubro de 2018.



ESCOLAS

SER EDUCADORA E TAMBÉM SE SURPREENDER

Érica Mota, professora da Educação Infantil na Ilha Grande

Quando entrei pra essa maravilhosa profissão de educadora, tinha a intenção de estar com os filhos da classe trabalhadora, classe a qual pertenço. Sabia que ali era um espaço para compartilhar saberes, fazeres e sentimentos que deveria ser valorizado, já que as crianças não tem muito mais lugares onde expressar-se livremente. Sabia que ia ter espaço pra refletir sobre o nosso lugar e nosso modo de ser, e tinha pra mim que minha missão seria proporcionar cada vez mais esses espaços de ouvir os pequenos parceiros de trabalho e ajudá-los a entender sua relação com o mundo.

A gente não sabe tudo, nem quando começamos o ofício, nem depois...Mas o que venho aprendendo em sala de aula é que admitir o não saber é reconfortante, principalmente quando se tem a disposição para estar junto e aprender.

Criança de 4 anos brinca, brinca muito, e é uma pena que esta ação se perca depois...

Nós, da Turma Coleguinhas das Letras, fazemos muitas atividades fora da sala de aula, e também recebemos na escola pessoas da comunidade, tentando fazer um trabalho a partir da fala de Celestin Freinet, que diz da importância de se 'levar a vida' pra sala de aula, pois que a escola não está separada do mundo. Vivenciamos o mundo e em seguida desenvolvemos e probleamtizamos as questões na sala.

Esta semana, numa das atividades de recreação livre, no parquinho que fica em frente à escola, me surpreendi vendo um grupo grande, a maioria das crianças da turma, brincando juntos de casinha, família, médico, etc, uma verdadeira representação da vida em comunidade voltada para o cuidado! Mais de dez crianças juntas, numa brincadeira onde estão todos interligados, integrados!

Fiquei bem surpresa com essa auto organização deles, uma autonomia gerida com muito cuidado. Me lembrei que não havia visto um grupo grande de crianças pequenas brincando juntas, a não ser no esporte e com um adulto do lado, dizendo o que é certo e o que é



errado. Desta vez eles estavam sem minha intervenção e nenhum conflito aconteceu. Eu tinha a certeza que eles sabiam, sentiam que eram um grupo.

Elas não são simplesmente projetos de adultos que precisam ser moldados. Crianças tem saberes. É preciso escutá-las e dar-lhes o espaço para aprenderem e agirem em conjunto.

Nesse ano em 2018, quase um ano trabalhando junto às crianças de 4, tenho a feliz sensação de contribuir com reflexões --- brincantes, e ao mesmo tempo com seriedade --- sobre o que é viver em coletivo, perceber o outro, cuidar dos amigos.



TRAÇOS DA CULTURA CAIÇARA EM EXPOSIÇÃO "DAS CORES DE ANGRA"

Está aberta a visitação na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis até dia 19 de novembro

Quem passa próximo ao Cais dos Pescadores, na correria do dia a dia, pode não perceber como esse lugar e essa atividade estão ligados à história e à cultura angrense. Pensando nisso, a artista plástica A Cássia, mais conhecida como Cassinha, organizou a exposição "Das Cores de Angra", com obras que retratam a rotina, costumes e a fé desses trabalhadores, além da fauna e flora da cidade. A mostra acontece na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis e vai até o dia 19 de novembro.

São quadros de diferentes tamanhos, além de outras peças para decoração. Todas com a técnica de pintura a óleo, prezando pela durabilidade das obras. Um dos destaques da exposição é a mesa com pintura espelhada.

- Produzi essa mesa especialmente para essa mostra, com 50% do material vindo de reciclado – detalhou a artista.

A Casa de Cultura fica aberta para visitação de terça a sexta-feira, das 10h e 18h, e aos sábados e domingos, das 10h e 14h.

- Pra mim, é sempre importante valorizar a cultura caiçara - completou a artista.





ANGRA SEDIA VII ENCONTRO COM A SOCIEDADE

I Fórum Permanentes de Debates do evento ocorreu no Centro de Estudos Ambientais

O Centro de Estudos Ambientais (CEA) de Angra dos Reis sediou, nos dias 30 e 31, o VII Encontro com a Sociedade e o I Fórum Permanente de Debates, com o tema "A cidade, suas contradições e meio ambiente", organizado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-RJ), com o apoio da Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

O evento começou na terça-feira (30), na parte da manhã, com uma Mesa de Abertura. À tarde, aconteceu uma Mesa-Redonda sobre Urbanização e Meio Ambiente; na qual o secretário executivo de Planejamento e Gestão Estratégica da Prefeitura de Angra, André Luís, palestrou sobre "A Cidade Inteligente e o Impacto na Gestão Urbana". Encerrando as atividades do dia, outra Mesa-Redonda foi realizada, desta vez com o tema Territórios Tradicionais.

O encontro seguiu na quarta-feira (31), pela manhã, com uma Mesa Redonda sobre os Desafios atuais e a democratização do Espaço Urbano. À tarde, Arquitetura substantivo feminino foi a temática de uma nova Mesa-Redonda. Depois, ocorreu a plenária de encerramento do encontro.

Participaram dos debates, durante os dois dias, membros da sociedade civil organizada, associações de moradores, sindicatos, representantes de universidades, estudantes e urbanistas, das cidades de Angra dos Reis, Paraty, Rio Claro, Mangaratiba e Volta Redonda.

- Este primeiro fórum, que ocorreu dentro do VII Encontro com a Sociedade, em três cidades (Maricá, Nova Iguaçu e Angra), teve o objetivo de aproximar os arquitetos da população. Pudemos ouvir os moradores e conhecer seus desejos para uma cidade melhor – explicou Isabel Tostes, presidente interina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro.

Para a vice-presidente do CAU-RJ e articuladora do Fórum de Debates em Angra dos Reis, Nadir Moreira, a regionalização inédita do evento foi um passo importante para aproximar o Conselho dos profissionais, em especial daqueles que atuam no interior do estado, e da sociedade em defesa de melhores políticas públicas para as cidades.

- Assim como na capital, os arquitetos e urbanistas da Costa Verde demonstraram interesse de discutir a regularização fundiária, a implantação da assistência técnica pública e gratuita para habitação de interesse social e o desenvolvimento urbano, respeitando as condições socioambientais. Como autarquia pública responsável pela regulação do exercício profissional no Rio de Janeiro, o CAU/RJ deu um grande passo na valorização do exercício da nossa atividade - avaliou Nadir.

O secretário do Meio Ambiente da Prefeitura de Angra, Mário Reis, participou do evento e destacou a importância das discussões.

- O prefeito Fernando Jordão tem total carinho e respeito pelo destino urbanístico da cidade. Esse encontro foi muito importante por nos permitir uma reflexão sobre os conflitos urbanistas e ambientais, que muitas vezes são mal interpretados. Angra dos Reis possui um verdadeiro mosaico de unidades de conservação e, se focarmos em uma política de sustentabilidade, com ênfase na expansão urbana, certamente o meio ambiente estará protegido – comentou o secretário.

Este ano, o Encontro realizou as primeiras edições regionais Fórum. O primeiro aconteceu em Maricá, em maio, e tratou da Regularização Fundiária. Em julho, a assistência técnica em habitação de interesse social foi discutida em Nova Iguaçu. Angra dos Reis recebeu o debate sobre as cidades, suas contradições e meio ambiente. A última edição do evento em 2018 será na capital fluminense. A previsão é que aconteça nos dias 28 e 29 de novembro.

Fotos: Wagner Gusmão







O CONCEITO DE FAMÍLIA E SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA

1.Conceito de família

O vocábulo família pode possuir vários significados para as diversas áreas das ciências humanas, como a sociologia, a antropologia ou o direito. No entanto, para os fins deste estudo, limitar-se-á aos conceitos trazidos pela ciência jurídica.

A legislação pátria não apresenta um conceito definido da família. Assim, .tome-se para efeitos didáticos as três acepções do vocábulo família elencados por Maria Helena Diniz, que são o sentido amplíssimo, o sentido lato e a acepção restrita.

No entendimento da professora, família no sentido amplíssimo seria aquela em que indivíduos estão ligados pelo vínculo da consanguinidade ou da afinidade. Já a acepção lato sensu do vocábulo refere-se aquela formada "além dos cônjuges ou companheiros, e de seus filhos, abrange os parentes da linha reta ou colateral, bem como os afins (os parentes do outro cônjuge ou companheiro)". Por fim, o sentido restrito restringe a família à comunidade formada pelos pais (matrimônio ou união estável) e a da filiação.

A legislação pátria abrange as três acepções trazidas pela autora, sendo aplicável cada uma em diferentes aspectos das relações familiares, graduando os direitos e obrigações de acordo com a proximidade do círculo familiar.

Quem melhor sintetiza o sentido de família constante no ordenamento jurídico brasileiro é o ilustre Orlando Gomes, que considera família "o grupo fechado de pessoas, composto dos genitores e filhos, e para limitados efeitos, outros parentes, unificados pela convivência e comunhão de afetos, em uma só e mesma economia, sob a mesma direção.

Depreende-se dos conceitos trazidos por esses e outros doutrinadores a intenção do legislador em considerar a família não apenas enquanto instituição jurídica, mas em sua importância social, em suas várias formas e variações. Na lição de Paulo Lôbo:

Sob o ponto de vista do direito, a família é feita de duas estruturas associadas: os vínculos e os grupos. Há três sortes de vínculos, que podem coexistir ou existir separadamente: vínculos de sangue, vínculos de direito e vínculos de afetividade. A partir dos vínculos de família é que se compõem os diversos grupos que a integram: grupo conjugal, grupo parental (pais e filhos), grupos secundários (outros parentes e afins).

Assim, para o Direito, família consiste na organização social formada a partir de laços sanguíneos, jurídicos ou afetivos.

2. Evolução histórica da família

A família pode ser considerada a unidade social mais antiga do ser humano, a qual, historicamente, mesmo antes do homem se organizar em comunidades sedentárias, constituía-se em um grupo de pessoas relacionadas a partir de um ancestral comum ou através do matrimônio.

Todos os membros da família assumiam obrigações morais entre si, sob a liderança do ancestral comum, conhecido como "patriarca", normalmente da linhagem masculina, símbolo da unidade da entidade social, reunindo-se em uma mesma comunidade todos seus descendentes, os quais compartilhavam de uma identidade cultural e patrimonial. Essas primeiras entidades familiares, unidas por laços sanguíneos de parentesco, receberam o nome de clãs.

Com o crescimento territorial e populacional desses clãs, que chegavam a possuir milhares de membros, essas entidades familiares passaram a se unir, formando as primeiras tribos, grupos sociais compostos de corporações de grupos de descendentes.

Assim, a organização primitiva das famílias, fundadas basicamente apenas nas relações de parentesco sanguíneo, deu origem às primeiras sociedades humanas organizadas. A expressão família surge a partir de uma dessas organizações sociais.

O termo "família" advém da expressão latina famulus, que significa "escravo doméstico", que designava os escravos que trabalhavam de forma legalizada na agricultura familiar das tribos ladinas, situadas onde hoje se localiza a Itália.

Com o desenvolvimento de sociedades mais complexas, na qual os laços sanguíneos eram cada vez mais dissolvidos entre a população, ganha importância no Direito da Roma Antiga a expressão família natural, formada apenas por um casal e seus filhos. Ao contrário dos clãs, que se formavam a partir da relação de parentesco com um ancestral comum, a família natural romana originava-se através de uma relação jurídica, o casamento.

A instituição do casamento era dividida em confarreatio, o casamento de caráter religioso, restrito à classe patrícia, caracterizado por uma cerimônia de oferenda de pão aos deuses; coemptio, reservada à plebe, celebrado mediante a venda fictícia, do pai para o marido, do poder sobre a mulher; e o usos, em que o marido adquiria a mulher pela posse, isto é, vida em comum no ínterim de um ano.

Os pressupostos para o casamento romano eram a coabitação e o chamado affectio maritalis, este último consistente na manifestação expressa dos nubentes de viverem como marido e mulher. Ao findar qualquer um desses pressupostos, extinguia-se o casamento, valorizando-se o afeto entre os cônjuges.

Não obstante a importância do afeto na relação matrimonial, o modelo romano de família mantinha a estrutura de poder despótico, "concentrados sob a patria potestas do ascendente comum vivo mais velho"[. O poder do patriarca era dividido em pater familias, o chefe da família natural, o qual exercia seu poder sobre os seus descendentes não emancipados, sua esposa e com as mulheres casadas com seus descendentes.

A família natural foi adaptada pela Igreja Católica, que transformou o casamento em instituição sacralizada e indissolúvel, e única formadora da família cristã, formada pela união entre duas pessoas de diferentes sexos, unidas através de um ato solene, e por seus descendentes diretos, a qual ultrapassou milênios e predomina até os dias atuais.

Cânon 1055, §1º: A aliança matrimonial, pela qual o homem e a mulher constituem entre si uma comunhão da vida toda, é ordenada por sua índole natural ao bem dos cônjuges e à geração e educação da prole, e foi elevada, entre os batizados, à dignidade do sacramento.

Destaca-se dentro do modelo canônico de família a importância destinada ao sexo, sendo que a relação carnal entre os nubentes tornou-se requisito de validade para a convalidação da união. Esta condição estabelecida pelo direito eclesiástico é fruto da indissociação entre o matrimônio e a procriação, função primordial da união e que poderia ocorrer após o sacramento do casamento.

Entendia-se dessa forma que o fim do matrimônio enquanto instituição era a procriação e, por conseguinte, a educação da prole, o que tornava justificável a prática do ato sexual dos cônjuges, autorizado no seio dessa instituição como remédio.

Ademais, independentemente da existência ou não de afeto entre os cônjuges, o Direito Canônico estabelece que a união decorrente do casamento é "indissolúvel, isto é, não se pode dissolver por vontade dos cônjuges, exceto pela morte", nos termos do cânon 1056, ao contrário do que vigorava no Direito Romano.

Assim, como se procurou demonstrar brevemente, a evolução da família, em especial dentro das sociedades ocidentais, baseou-se em seu princípio na consanguinidade entre seus membros, isto é, na origem comum de seus membros, formando-se grandes grupos familiares originários de um único patriarca. Gradualmente, essa estrutura foi substituída por núcleos familiares menores, formados a partir da união

entre homens e mulheres mediante um ato solene, chamado casamento, que foi consolidado e sacralizado pela Igreja Católica, a qual dominou a cultura e a sociedade das nações europeias ocidentais por mais de um milênio.

Esse modelo de estrutura familiar nuclear persiste, sendo reconhecida pela maioria das legislações ocidentais vigentes o casamento tanto como ato jurídico formal, quanto como sacramento religioso, como por exemplo no Brasil, nação formada com fundamento em preceitos da Igreja Católica Apostólica Romana, como bem sintetizado por Orlando Gomes:

Na organização jurídica da família hodierna é mais decisiva a influência do direito canônico. Para o cristianismo, deve a família fundar-se no matrimônio, elevado a sacramento por seu fundador. A Igreja sempre se preocupou com a organização da família, disciplinando-a por sucessivas regras no curso dos dois mil anos de sua existência, que por largo período histórico vigoraram, entre os povos cristãos, como seu exclusivo estatuto matrimonial. Considerável, em consequência, é a influência do direito canônico na estruturação jurídica do grupo familiar.

Todavia, como será demonstrado em outro momento, a consanguinidade e a milenar instituição do casamento vêm perdendo espaço nas mais recentes doutrinas e jurisprudência, bem como pela própria legislação, por um fator muito mais preciso e condizente à realidade: o afeto.

3. A família no Direito brasileiro antes da promulgação da Constituição Federal de 1988

Como citado anteriormente, em razão da colonização portuguesa no Brasil, este foi fundado mediante preceitos da Igreja Católica Apostólica Romana, o que se refletia no direito vigente no país, as Ordenações Filipinas, de 1595.

A única entidade familiar reconhecida pelas Ordenações Filipinas era a formada pelo casamento, que poderia se dar de forma solene, realizado na Igreja e atrelado à conjunção carnal entre os nubentes, e o casamento decorrente do trato público e da fama, chamado de casamento com marido conhecido, modalidade não reconhecida pelo direito canônico.

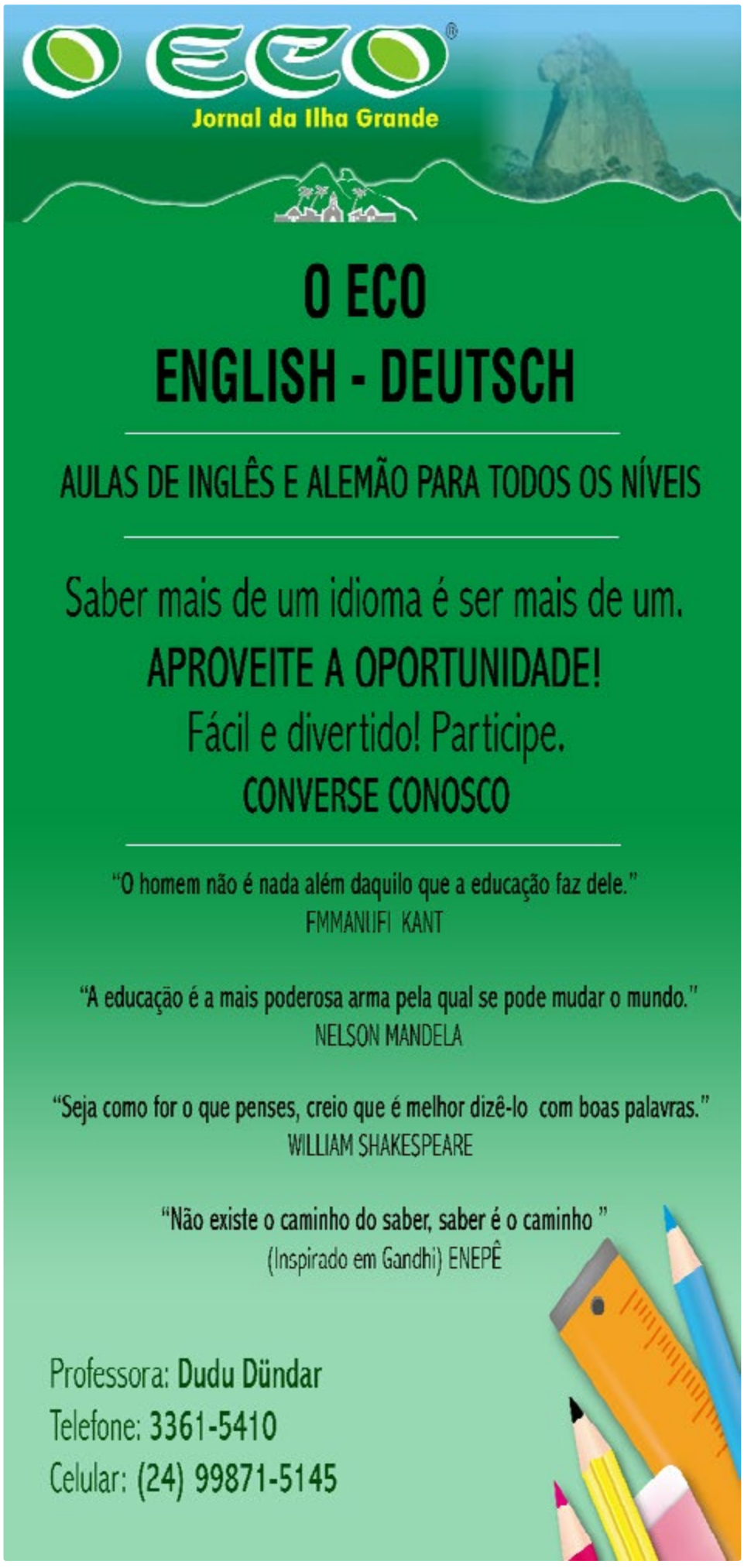
Todavia, ainda que esta forma de casamento não solene contrariasse a doutrina Católica, em especial o Sagrado Concílio Tridentino de 1564, ambas as formas previstas na legislação filipina deveriam atender aos preceitos católicos, como a indissolubilidade.

Aqui no Brasil, por muito tempo, a Igreja Católica foi titular quase que absoluta dos direitos matrimoniais; pelo Decreto de 3 de novembro de 1827 os princípios do direito canônico regiam todo e qualquer ato nupcial, com base nas disposições do Concílio Tridentino e da Constituição do Arcebispado da Bahia.

O casamento como única entidade familiar juridicamente reconhecida foi mantida pelas legislações imperiais, sendo, no entanto, estendido também aos não católicos, reconhecendo-se em 1861 como casamento civil as demais uniões religiosas[19]. Não obstante, os demais preceitos canônicos foram mantidos até 1890, quando o Decreto nº 181, de autoria de Rui Barbosa, passou a considerar como único casamento válido aquele realizado pelas autoridades civis e relativizou a indissolubilidade do matrimônio, permitindo a separação de corpos, não sendo atribuído qualquer valo jurídico ao matrimônio religioso.

O referido decreto vigorou até a promulgação do Código Civil de 1916 (Lei nº 3.071/16), em que se mantém o patriarcalismo, no qual o homem é o chefe da família, incluindo a mulher casada no rol dos indivíduos relativamente incapazes. A legislação civil consagra o casamento como o único instituto jurídico formador da família, dificultando, outrossim, a adoção e permitindo o reconhecimento de filhos apenas quando não adulterinos ou incestuosos. O reconhecimento da adoção como instrumento formador de relação de parentesco só foi regulamentado através da Lei nº 3.133/57, no entanto, até 1977, o adotado só tinha direito a metade da legítima, quando em concurso com filhos ditos legítimos, em nítido detrimento do parentesco formado pelo afeto em relação ao formado pela consanguinidade.

Ademais, o diploma civil de 1916 consagra de tal forma a instituição do casamento que não admitia a dissolução do vínculo conjugal, permitindo apenas



o chamado “desquite”, substituída pela separação judicial pela polêmica Lei nº 6.515/77, a qual também criou a instituição do divórcio.

Na restrita visão do Código Civil de 1916, a finalidade essencial da família era a continuidade. Emprestava-se juridicidade apenas ao relacionamento matrimonial, afastadas quaisquer outras formas de relações afetivas. Expungia-se a filiação espúria e proibiam-se doações extraconjugais.

Verifica-se que durante décadas a legislação brasileira protegeu a todo custo a instituição da família e os laços sanguíneos entre os parentes, vedando ou criando empecilhos para a dissolução da relação conjugal e para a adoção, ignorando a importância do afeto em tais relações.

Ademais, foram completamente ignoradas pelo legislador de 1916 as uniões de caráter convivencial, de companheirismo, não reservando qualquer direito às uniões que não sejam formadas por intermédio do casamento, como o concubinato e a união estável, como hoje é conhecida a união legítima, sem a celebração de matrimônio.

A negativa de reconhecer os filhos fora do casamento possuía nítida finalidade sancionatória, visando a impedir a procriação fora dos “sagrados laços do matrimônio”. Igualmente afirmar a lei que o casamento era indissolúvel servia como verdadeira advertência aos cônjuges de que não se separassem. Também negar a existência de vínculos afetivos extramatrimoniais não almeja outro propósito senão o de inibir o surgimento de novas uniões. O desquite – estranha figura que rompia, mas não dissolvia o casamento – tentava manter a todos no seio das famílias originalmente constituídas. Desatendida a recomendação legal, mesmo assim era proibida a formação de outra família.

A Constituição Federal de 1934 foi a primeira no Brasil a dedicar um capítulo à família, expressamente garantindo proteção especial do Estado a esta instituição, preceitos repetidos pelas constituições subsequentes.

No entanto, as novas cartas constitucionais pouco modificaram as normas do diploma civil de 1916, sendo mantida a estrutura patriarcal, o casamento como forma exclusiva de formação da família, o expresso tratamento discriminatório dado aos filhos nascidos fora do casamento e aos havidos por adoção e a ausência de referências ao companheirismo, seja ela na forma de união estável, seja na forma do concubinato.

Estes paradigmas só começaram a ser relativizados, em especial, a partir das anteriormente citadas Lei da Adoção (Lei nº 3.133/57) e Lei do Divórcio (Lei nº 6.515/77), bem como pelo Estatuto da Mulher Casada (Lei nº 4.121/62), que devolveu a plena capacidade à mulher casada.

Assim, mesmo com as diversas alterações constitucionais e legislativas desde a promulgação do Código Civil de 1916, até o advento da Constituição Federal de 1988, a única instituição reconhecida como familiar era o casamento, enquanto a união estável e o concubinato eram ignorados pelo legislador, e a adoção era deixada para segundo plano por meio de expressas diferenças de direitos e de tratamento entre os filhos sanguíneos e os adotados, sendo de pouca relevância jurídica o afeto nas relações familiares.

4. A Constituição Federal de 1988 e o Código Civil de 2002

A Constituição Federal de 1988 dispensou um tratamento especial ao Direito de Família, reservando um capítulo destacado apenas para este ramo do Direito (Capítulo VII do Título VIII), que sofreu profunda transformação. Em contraposto ao modelo autoritário e patriarcal definido pelo Código Civil de 1916, o modelo de família depreendido do texto constitucional é fundado em preceitos como a igualdade, solidariedade e do respeito à dignidade da pessoa humana, fundamentos e ao mesmo tempo objetivos do Estado brasileiro.

Ao mesmo tempo em que a nova Constituição confirmou normas já existentes no ordenamento jurídico brasileiro, como a gratuidade do casamento e a garantia de efeitos civis ao casamento religioso, inovou ao reconhecer como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, ao igualar o homem e a mulher na sociedade conjugal, e ao vedar a quaisquer diferenças de direitos, de qualificação ou de tratamento entre os filhos havidos na constância do casamento ou fora dele, ou por adoção.

A Constituição de 1988 realizou enorme progresso na conceituação e tutela da família. Não aboliu o casamento como forma ideal de regulamentação, mas também não marginalizou a família natural como realidade social digna de tutela jurídica. Assim, a família que realiza a função de célula provém do casamento, como a que resulta da “união estável entre o homem e a mulher” (art. 226, §3º), assim como a que se estabelece entre “qualquer dos pais e seus descendentes”, pouco importando a existência, ou não, de casamento entre os genitores (art. 226, §4º).

Ao igualar o filho havido por adoção aos filhos de origem sangüínea e reconhecer como família a união decorrente do companheirismo, chamada de união estável, a Constituição Federal de 1988 foi o primeiro dispositivo jurídico brasileiro a reconhecer e igualar o afeto como formador da família, sem distinção aos laços decorrentes do casamento ou de sangue.

Em consonância com a Constituição de 1988 foi promulgada a Lei nº 8.971/94 - que dispõe sobre o direito dos companheiros a alimentos e a sucessão - e a Lei nº 9.278/96 – que regula o artigo 226, §3º da Constituição Federal, que trata da união estável, sendo garantidos às relações formadas sem o ato solene do casamento os direitos garantidos pelo texto constitucional.

As normas constitucionais que dispõem sobre a família só foram regulamentadas pela legislação infraconstitucional com a promulgação da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, o atual Código Civil.

Dentre as relevantes novidades trazidas pelo Código Civil de 2002 está a expressa igualdade dos cônjuges no seio familiar, extinguindo-se o poder patriarcal, bem como a atualização da dissolução do vínculo conjugal, por meio da separação e do divórcio; a atualização da adoção, sem qualquer distinção entre os filhos de sangue e os adotados; a regulamentação da união estável entre o homem e a mulher, bem como o reconhecimento de direitos decorrentes das relações concubinas.

Dessa forma, verifica-se que o novo diploma civil, em consonância com os preceitos irradiados pela Constituição Federal de 1988, abrange em seu texto várias modalidades de família, formadas por relações consanguíneas, por atos jurídicos solenes ou pelo afeto.

O afeto, enquanto formador da família, está diretamente presente na adoção e nas relações de convivência, como a união estável, vez que enquanto essas não dependem de consanguinidade ou solenidade, a formalidade que pressupõe a adoção é resultado exclusivo do afeto demonstrado pelos pais.

Todavia, não obstante as evoluções legislativas trazidas pelo Código Civil de 2002, é importante frisar que seu projeto data da década de 70, tendo sofrido inúmeras emendas e modificações ao longo de quase trinta anos de trâmite, não apenas em razão da Constituição de 1988, que exigiu uma reforma quase integral do diploma civil, como das naturais mudanças necessárias pelo próprio decurso do tempo[31]. Não obstante, em razão de tantas modificações e do longo trâmite, o Código Civil não conseguiu abranger todas as mudanças que se mostraram necessárias nos quase noventa anos de vigência do Código anterior ou mesmo dos quase quinze anos de promulgação da Constituição de 1988. Nas palavras de Maria Berenice Dias: “o novo Código, embora bem-vindo, chegou velho”.

5. O afeto como formador da família

A instituição familiar, ao longo da história das civilizações ocidentais, sempre teve duas origens comuns e paralelas, primordialmente: a consanguinidade e a união entre duas pessoas, formalizada através do casamento. Ainda que o Direito Romano tenha considerado o afeto

como pressuposto do casamento, como brevemente explicitado anteriormente, os laços afetivos sempre foram deixados em segundo plano.

Após a sacralização do casamento e sua difusão pela Igreja Católica como única origem da família, sendo o mesmo indissociável, independentemente da vontade dos cônjuges, o afeto perdeu cada vez mais importância nas legislações dos países de origem cristã dentro de um modelo de família rígido e imutável.

Entretanto, o Direito não é imutável e não tem qualquer valor se não se espelhar na sociedade, nos costumes do povo, que é igualmente a origem e o destino das normas jurídicas.

Após séculos de uma legislação baseada em preceitos católicos, em que o casamento, enquanto única instituição familiar, era de todas as formas resguardado pelo ordenamento jurídico brasileiro, a Constituição Federal de 1988 introduziu uma nova realidade ao Direito de Família, reconhecendo como entidade familiar, além do casamento, as famílias monoparentais e as uniões estáveis.

Assim, ainda que a palavra afeto não esteja presente no texto constitucional, o mesmo foi objeto de proteção pelo Poder Constituinte Originário, como ensina Maria Berenice Dias:

> (...) ao serem reconhecidas como entidade familiar merecedora da tutela jurídica as uniões estáveis, que se constituem sem o selo do casamento, tal significa que o afeto, que une e enlaça duas pessoas, adquiriu reconhecimento e inserção no sistema jurídico. Houve a constitucionalização de um modelo de família eu demonista e igualitário, com maior espaço para o afeto e a realização individual.

No mesmo sentido é a lição de Rodrigo da Cunha Pereira, para quem relativizar o casamento, permitindo sua dissolução, bem como o equiparar às uniões estáveis, que não exigem qualquer formalidade "(...) significa, em última análise, a compreensão de que o verdadeiro casamento se sustenta no afeto, não nas reminiscências cartoriais. O Direito deve proteger a essência, muito mais do que a forma ou a formalidade".

Ao mesmo tempo, a Constituição Federal de 1988 também inovou ao garantir aos filhos havidos por adoção, instituição jurídica que pressupõe afetividade, o mesmo tratamento e direitos garantidos àqueles havidos por consanguinidade. O afeto é elevado pela Carta Maior a valor jurídico, com consequências equivalentes ao vínculo oriundo dos laços sanguíneos.

Para Sérgio Resende de Barros, o afeto, enquanto característica inata dos seres humanos, mais do que uma garantia constitucional, é um direito natural do homem:

> O direito ao afeto é a liberdade de afeiçoar-se um indivíduo a outro. O afeto ou afeição constitui, pois, um direito individual: uma liberdade, que o Estado deve assegurar a cada indivíduo, sem discriminações, senão as mínimas necessárias ao bem comum de todos. O afeto transcende a própria família. Não é um laço que une apenas os integrantes de um núcleo familiar, não é apenas um valor jurídico, mas um sentimento que nutre relações de amizade, companheirismo, humanidade, solidariedade. Não é fruto da biologia, do sangue. É um motor social, componente de todas as relações humanas, principalmente daquela que é a base de nossa sociedade: a família.
>
> Na transformação da família e de seu Direito, o transcurso apanha uma 'comunidade de sangue' e celebra, ao final deste século, a possibilidade de uma 'comunidade de afeto'. Novos modos de definir o próprio Direito de Família. Direito esse não imune à família como refúgio afetivo, centro de intercâmbio pessoal e emanador da felicidade possível (...). Comunhão que valoriza o afeto, afeição que recoloca novo sangue para correr nas veias do renovado parentesco, informado pela substância de sua própria razão de ser e não apenas pelos vínculos formais ou consanguíneos. Tolerância que compreende o convívio de identidades, espectro cultural, sem supremacia desmedida, sem diferenças discriminatórias, sem aniquilamentos. Tolerância que supõe possibilidade e limites. Um tripé que, feito desenho, pode-se mostrar apto a abrir portas e escancarar novas questões. Eis, então, o direito ao refúgio afetivo.

Conforme se acentuam os sentimentos, conforme muda o afeto, as relações familiares também mudam. Os laços de parentalidade e de fraternidade e as relações conjugais são criadas e dissolvidas de acordo com o afeto existente entre os indivíduos, e o Direito, enquanto ciência humana e instrumento do povo, não pode ignorá-lo ou diminuir sua importância.

A família identifica-se pela comunhão de vida, de amor, de afeto no plano da igualdade, da liberdade, da solidariedade e da responsabilidade recíproca. No momento em que o formato hierárquico da família cedeu à sua democratização, em que as relações são muito mais de igualdade e de respeito mútuo, e o traço fundamental é a lealdade, não mais existem razões morais, religiosas, políticas, físicas ou naturais que justifiquem a excessiva e indevida ingerência do Estado na vida das pessoas.

O afeto, enquanto valor fundamental das relações familiares, ainda que não esteja expresso no texto constitucional, ganha aplicação nas letras de inúmeros juristas, como os já citados Maria Berenice Dias e Rodrigo da Cunha Pereira, bem como Álvaro Villaça Azevedo Luiz Edson Fachin, Sérgio Resende de Barros, entre tantos outros, e nas decisões de outros tantos magistrados, em especial no que se trata da união entre pessoas do mesmo gênero e da parentalidade socioafetiva.

Enquanto a união homoafetiva será objeto de aprofundada análise ao longo



do presente estudo, ressalta-se neste momento a aplicação da parentalidade socioafetiva enquanto instituição jurídica, objeto de vários estudos acadêmicos, destacando-se o pioneirismo de João Batista Vilella, nos idos de 1980.

Mais recentemente, juristas como Maria Berenice Dias têm defendido a chamada adoção à brasileira, que tem origem no elo afetivo e levam ao reconhecimento do vínculo jurídico da filiação. Nas palavras da jurista, "é de tal ordem a relevância que se empresta ao afeto que se pode dizer agora que a filiação se define não pela verdade biológica, nem a verdade legal ou a verdade jurídica, mas pela verdade do coração".

Ademais, a parentalidade socioafetiva está ganhando destaque nos tribunais pátrios, tanto que foi objeto de dois enunciados na I Jornada de Direito Civil, promovida pelo Conselho da Justiça Federal, sob a chancela do Superior Tribunal de Justiça, que não apenas reconheceram a instituição da parentalidade socioafetiva, como demonstraram o valor do afeto no ordenamento jurídico brasileiro, como se verifica a seguir:

Enunciado nº 103 – O Código Civil reconhece, no art. 1.593, outras espécies de parentesco civil além daquele decorrente da adoção, acolhendo, assim, a noção de que há também parentesco civil no vínculo parental proveniente quer das técnicas de reprodução assistida heteróloga relativamente ao pai (ou mãe) que não contribuiu com seu material fecundante, quer da paternidade socioafetiva, fundada na posse do estado de filho.

Enunciado nº 108 – No fato jurídico do nascimento, mencionado no art. 1.603, compreende-se à luz do disposto no art. 1.593, a filiação consanguínea e também a socioafetiva.

Assim, depreende-se do ordenamento jurídico pátrio, em especial da Constituição Federal de 1988, dos estudos acadêmicos e dos tribunais brasileiros que o afeto transcendeu a figura de elemento ou origem da família, e se tornou um valor inerente às relações familiares e deve ser encarada como um princípio que se irradia por todo o Direito de Família.

* Matheus Antonio da Cunha, Advogado, associado ao escritório de advocacia Pedroso Advogados Associados (OAB/SP nº 5.918), sediado em Piracicaba/SP. Graduado em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba (2009).

HUMOR





PITOSTO FIGHE - SÁTIRA

RUMO AO SÉCULO

Fui ao aniversário de 81 anos do Palma, “bruxou legal no Dia das Bruxas - Halloween”. O cara é “madeira de dar em doido”. Varou a madrugada, bebemos todas, dançaram todas e até onde tirou proveito, o diabo ficou feliz! O Sultanato engalanado para a festa, recebendo os amigos e abrindo-lhes as válvulas para o dia seguinte começar vazio. No mundo de hoje quem tem válvulas emperradas, não sei do lugar até explodir. O amigo etílico serve como lubrificante e tudo funciona. Nada melhor que um dia entre amigos para por em dia a prosa, abandonando o celular e se possível também a política. Sem estes conta tempos, o encontro faz bem à saúde e escancara a alma.

A dança do ventre fez sucesso na balada. A turca Dudu foi a protagonista e espantou os anjos. Rock, samba, forró e etc completaram o desejo de quem gosta de dançar.

Bem, hoje a matéria é curtinha, só uma notinha, porque não teve nada de capital importância, tudo muito comportado, “Zen demais....quase eclesiástico”, por isso o saldo diabo foi negativo e não gostou.

Até o próximo evento.

“Uma frase para o Halloween: Não gosto da vida em banho-maria, gosto de fogo, pimenta, alho, ervas. Por um triz não sou uma bruxa.”

Martha Medeiros



eSPAço RELAXar

INFORMAÇÕES
24 3361 5104
CONTATO@RIACHODOSCAMBUCAS.COM.BR
Riacho dos Cambucás
POUSADA

Massagens Relaxantes • Banho de Hidromassagem com Cromoterapia
Relaxing massages • Whirlpool bath with chromotherapy / Jacuzzi



Trilhas da Ilha Grande

Trails of Ilha Grande
Angra dos Reis - Rio de Janeiro - Brazil







Angra
Mangaratiba
Abraão
Freguesia de Santana
Japariz
Bananal
Matariz
Saco do Céu
Enseada das Estrelas
Enseada do Sítio Forte
Longa
Praia Grande de Araçatiba
Vermelha
Gruta do Acaiá
Enseada das Palmas
Mangues
Pouso
Pico do Papagaio
Farol dos Castelhanos
Santo Antonio
Lopes Mendes
Caxadaço
Dois Rios
Aventureiro
Proveta
Parnaioca
Meros
T1
T2
T3
T4
T5
T6
T7
T8
T9
T10
T11
T12
T13
T14
T15
T16
Reserva Biológica da Praia do Sul
Parque Estadual da Ilha Grande



TRILHAS *TRAILS* · PRAIAS *BEACHES* · POVOADOS *VILLAGES* · CAIS DE ATRACAÇÃO *PIERS*

A Ilha Grande faz parte da Área de Proteção Ambiental de Tamoios (Decreto Lei 9.452s/12/86).
Ilha Grande is part of the Tamoios Environmental Protection Area (Executive Law# 9.452 of 12/86).

	T01	T02	T03	T04	T05	T06	T07	T08	T09	T10	T11	T12	T13	T14	T15	T16
	Circuito do Abraão	Aqueduto Saco do Céu	Saco do Céu Freguesia de Santana	Freguesia de Santana Bananal	Bananal Sítio Forte	Sítio Forte Praia Grande de Araçatiba	Praia Grande de Araçatiba Gruta do Acaiá	Praia Grande de Araçatiba Proveta	Aventureiro Proveta	Abraão Praia dos Mangues Pouso	Pouso Lopes Mendes	Pouso Farol dos Castelhanos	Abraão Pico do Papagaio	Abraão Dois Rios	Dois Rios Caxadaço	Dois Rios Parnaioca
Distância / Distance / Distancia	1.700m	7.900m	3.000m	2.700m	5.100m	6.000m	11.800m (ida e volta)	3.800m	3.600m - (ida e volta)	5.100m	2.000m - (ida e volta)	11.600m - (ida e volta)	8.000m (ida e volta)	14.000m - (ida e volta)	7.900m - (ida e volta)	16.000m - (ida e volta)
Nível / Level / Nivel	Leve / Soft / Leve	Médio / Medium / Medio	Leve / Soft / Leve	Leve / Soft / Leve	Leve / Soft / Leve	Leve / Soft / Leve	Médio / Medium / Medio	Médio / Medium / Medio	Pesada / Hard / Difícil	Médio / Medium / Medio	Leve-Médio / Soft-Medium / Leve-Medio	Leve-Médio / Soft-Medium / Leve-Medio	Pesada / Hard / Difícil	Pesada / Hard / Difícil	Médio / Medium / Medio	Médio / Medium / Medio
Atrativos / Attractions / Atractivos	Mirante da Praia Preta Poção Aqueduto Ruinas do Lazareto	Cachoeira da Feiticeira Manguezal Igreja de Cosme e Damião	Cultivo de Mexilhões Igreja da Freguesia de Santana	Lagoa Azul Cultivo de Mexilhões Igreja do Divino Espírito Santo Mirante do Bananal	Figueira Branca Cultivo de Mexilhões Manguezal Nascente	Cultivo de Mexilhões Cachoeira da Longa Igreja de São Pedro Igreja Nossa Senhora da Lapa	Gruta do Acaiá	Comunidade Evangélica	Igreja de Santa Cruz Praia e Pedra do Demo	Igreja da Praia de Palmas Vista da Enseada do Abraão	Pedras Lopes Mendes Monumento Artístico "Quando o lixo vira Arte"	Fazenda do Peter Alemão Cultivo de Mexilhões Farol dos Castelhanos	Segundo ponto mais alto da Ilha - Mirante 982 metros de altura - Visão panorâmica da baía da Ilha Grande - Visão das praias Lopes Mendes, Dois Rios, Ilha de Jorge Grego, Saco do Céu,	Mirante Curva da Morte Piscina dos Soldados Ruinas Presidio da Ilha Grande Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho	Caminho das Pedras	Toca das Cinzas Igreja Sagrado Coração de Jesus Cachoeira de Parnaioca Ruinas da antiga vila
Praias / Beaches / Playas	Do Corisco Preta (pessôa)	Iguaçú Camarenga Perequê de Fora Manguezal Do Galo Do Conrado	Do Conrado Do Funil Do Japariz	Praia da Baleia Do Bairro Bananal Pequeno Bananal	Matariz Jacoreima Piassaterra Manguaraquissaba Do Marinheiro Manguezal Sítio Forte	Tapera Jbatubinha Da Longa Ilhote da Longa Praia Grande de Araçatiba	Araçatiba Itaguaçú Praia Vermelha	Araçatiba Proveta	Proveta Aventureiro	Da Júlia Palmas Mangues Pouso	Pouso Lopes Mendes Santo Antônio	Da Itaoca Da Areeira Do Reidle Dos Castelhanos	Angra dos Reis, Restinga da Marambaia, etc.		Dois Rios Caxadaço Pequeno Trinta Reis	Dois Rios Parnaioca